



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 032/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
20 de outubro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -